



PROJETO DE LEI Nº 169/2005

RECEBIDO EM: 23 de novembro de 2005.

Nº DO PROJETO: 169/2005

SÚMULA: Denomina Posto de Saúde localizado no Bairro Bortot, de "Dr. Adão Silvio de Freitas".

AUTOR: Vereador Nelson Bertani – PDT.

LEITURA EM PLENÁRIO: 1º de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Volmir Sabbi – PT.

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 16 de março de 2006.

Aprovado com 10 (dez) votos a favor.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 20 de março de 2006.

Aprovado com 10 (dez) votos a favor.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 21 de março de 2006.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 93/2006.

Lei nº 2.596, de 23 de março de 2006.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 3747, dos dias 25 e 26 de março de 2006.

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXI

EDIÇÃO 3747

PATO BRANCO, SÁBADO E DOMINGO, 25 E 26 DE MARÇO DE 2006

Câmara Municipal de
Pato Branco

Fl.: 09

Visto: Jaxiane

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.596, DE 23 DE MARÇO DE 2006

Denomina Posto de Saúde localizado no Bairro Bortol, de "Dr. Adão Silvio de Freitas".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Dr. Adão Silvio de Freitas", o Posto de Saúde, localizado na Rua Olavo Bilac, Bairro Bortol, em Pato Branco, Paraná.

Parágrafo Único O Executivo Municipal emplaceará o referido próprio contendo a denominação consignada no "caput", no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 169/2005, de autoria do vereador Nelson Bertani.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 23 de março de 2006.
ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 169/2005

Súmula: Denomina Posto de Saúde localizado no Bairro Bortot, de "Dr. Adão Silvio de Freitas".

Art. 1º. Fica denominado de "Dr. Adão Silvio de Freitas" o Posto de Saúde, localizado na Rua Olavo Bilac, Bairro Bortot, em Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido próprio contendo a denominação consignada no "caput", no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 169/2005, de autoria do vereador Nelson Bertani – PDT.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

<i>Câmara Municipal de Pato Branco</i>	
Fl.:	07
Visto:	<i>Yoxime</i>

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei n.169/2005 – Denomina Posto de Saúde localizado no Bairro Bortot, de "Dr. Adão Silvío de Freitas".

Proponente: Vereador Nelson Bertani (PDT)
Parecer do Relator Vereador Volmir Sabbi (PT)

Considerando:

1. o atendimento dos critérios estabelecidos pela Lei n.2347/2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco;
2. a contribuição do Dr. Adão para a construção do sistema de atendimento médico da cidade de Pato Branco;
3. que o estabelecimento público a ser denominado com o nome do homenageado é um Posto de Saúde, o que fortalece ainda mais a homenagem.

Somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei.

É o parecer deste relator

Pato Branco, 14 de março de 2006.

Volmir Sabbi (PT)

Relator e Pres. Com. de Justiça e Redação

Cilmar F. Pastorello
Membro Comissão

Nelson Bertani
Membro Comissão

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	06
Visto:	prone

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 169/2005

Através do projeto de lei ora analisado, pretende o vereador do PDT, Nelson Bertani, obter autorização legislativa para denominar posto de saúde localizado no Bairro Bortot, de "**Dr. Adão Silvio de Freitas**".

Referido posto de saúde está localizado na Rua Olavo Bilac, em nossa cidade.

O homenageado nasceu em Cachoeira do Sul, em 2 de junho de 1930. Em 1954 foi para Curitiba, tentar vestibular; em 1955 ingressou na faculdade de medicina. Nos anos de 1958 e 1959 começou a clinicar esporadicamente nos municípios de Pato Branco e Capanema, auxiliando médico amigo que já residia em Pato Branco. Formou-se em 1960 vindo para Pato Branco e, juntamente com Dr. Paulo Barreto Faleiro e Dr. Marcondes Cerveira, fundaram o Hospital São José. A partir de 1988 passou a fazer parte do corpo clínico da Policlínica Pato Branco e montou consultório na Rua Tapajós, 309. Trabalhou muito pela nossa cidade e só parou de exercer a função de médico em 23 de setembro de 2005, e no dia 28 de setembro de 2005, veio a falecer, em consequência de embolia pulmonar.

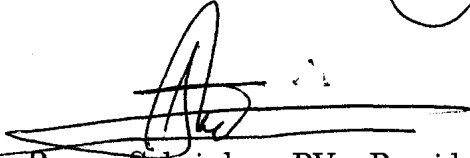
Homem honesto e trabalhador que muito contribuiu com o desenvolvimento de Pato Branco, para o qual nada mais justo do que homenagearmos com seu nome no Posto de Saúde do Bairro Bortot.

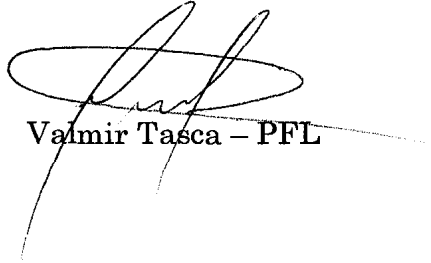
Sendo assim, pelo interesse público e pela legalidade da presente matéria, após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 20 de fevereiro de 2006.


Guilherme Sebastião Silvério – PMDB - Relator


Osmar Braun Sobrinho – PV – Presidente


Valmir Tasca – PFL



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	05
Visto:	<i>Yexame</i>

ASSESSORIA JURÍDICA PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 169/2005

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Nelson Bertani, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar Posto de Saúde localizado no Bairro Bortot, de “Dr. Adão Silvio de Freitas”.

A proposição tem por finalidade denominar Posto de Saúde localizado na Rua Olavo Bilac, localizado no Bairro Bortot, agraciando-a com nome do cidadão acima referenciado.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas necessárias que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal pertinente, estando apta a seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o prisma de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 14 de fevereiro de 2.006.

Renato do Rosário

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	04
Visto:	<i>[assinatura]</i>

EXMO. SR.

ALDIR VENDRUSCOLO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

O Vereador infra-assinado, **NELSON BERTANI - PDT**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicita o apoio dos nobres pares, para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 169/2005

Súmula: Denomina Posto de Saúde localizado no Bairro Bortot, de “Dr. Adão Silvio de Freitas”.

Art. 1º. Fica denominado de “**Dr. Adão Silvio de Freitas**” o Posto de Saúde, localizado na Rua Olavo Bilac, Bairro Bortot, em Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido próprio contendo a denominação consignada no “caput”, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do PDT, em 23 de novembro de 2005.

[Assinatura]
Nelson Bertani – Vereador PDT
PROPONENTE



Adão,

Você deixa nos nossos corações e nas nossas vidas,
um legado de humildade, de alegria e de generosidade.
Um legado de amor pela vida e de respeito por
todas as pessoas.

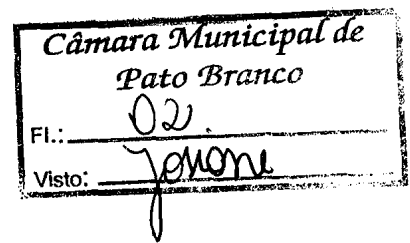
Você foi o melhor marido e o melhor pai que existiu.

Terezinha, Maria Alvina, Maria Elisa e Antonio Augusto.

Agradecemos o carinho, os gestos, as demonstrações de
afeto e a solidariedade que recebemos de todos os amigos,
pacientes, colegas e entidades durante este período de dor e
perda do nosso querido Adão.

Convidamos a todos para a missa de 7º dia que se realizará
na terça feira dia 4/10 às 19h30 na Igreja Matriz.

Família de Adão Sílvio de Freitas.



“CURRICULUM VITAE”

Adão Silvío de Freitas, nasceu em Cachoeira do Sul no Rio Grande do Sul em 02 de junho de 1930, filho de Genovêncio de Freitas e Maria Luíza de Freitas. Em Cachoeira do Sul fez o curso primário e o ginasial. O científico fez no colégio Júlio de Castilho, em Porto Alegre.

No ano de 1954 veio para Curitiba (PR), tentar vestibular, onde no ano de 1955 ingressou na faculdade de medicina da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

No 5º e 6º anos da faculdade de medicina, morou no Hospital Moisés Paciornic, onde fez sua residência, já que na época, não existia.

Nos anos de 1958 e 1959 começou a clinicar esporadicamente nos municípios de Pato Branco e Capanema, auxiliando médico amigo que já residia em Pato Branco.

Formou-se em 1960, vindo para Pato Branco e com dois amigos Dr. Paulo Barreto Faleiro e Dr. Marcondes ~~Cerveja~~ fundaram o Hospital São José, que no início funcionava em uma casa adaptada na Rua Guarani até o ano de 1966.

Em 1962 também foi sócio de um Hospital construído no município de Capanema.

Em 03 de janeiro de 1966 ficou pronta a nova sede do Hospital São José na Avenida Tupy do qual era sócio-diretor.

A partir do ano de 1988 passou a fazer parte do corpo clínico da Policlínica Pato Branco e montou seu consultório na Rua Tapajós 309.

Dentro da medicina ocupou os cargos de:

- Médico da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.
- Chefe do Departamento de Higiene Mental, onde exerceu a psiquiatria.
- Foi Superintendente do IPE em Pato Branco por dois anos.
- Diretor do Hospital São José
- Clinicou pelo SUS deste de sua implantação em Pato Branco.
- Foi médico cooperado da Unimed Pato Branco deste de sua implantação em Pato Branco.
- Foi funcionário Federal do Serviço Social do Transporte –SEST do período de 10/05/1997 a 23/09/2005.
- Foi médico das empresas Cattani, Vale do Iguaçu. Atlas Eletrodomésticos, Implasul e outras empresas de Pato Branco..

Foi também sócio fundador do Rotary Clube de Pato Branco, participou da fundação da Loja Maçônica de Pato Branco, Normando Jusi, foi sócio fundador do Iguaçu Clube de Campo.

Começou a clinicar em Pato Branco no ano de 1958 e só parou em 23 de setembro do ano de 2005 (47 anos), onde no dia 28 de setembro de 2005 às 20h30min., faleceu em consequência de uma embolia pulmonar, deixando sua esposa Maria Terezinha e seus filhos Maria Alvina, Maria Elisa e Antônio Augusto e seu genro Luiz Henrique Blayer de Almeida.

Fez da medicina a sua missão de vida, deixando em nossas vidas o legado de respeito e amor ao próximo e o desprendimento das coisas materiais.

Cerveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Câmara Municipal de
Pato Branco

Fl.: 01

Visto: Jomane

Estado do Paraná

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE PATO BRANCO

Rua Tocantins, 1677 Fone : (046)224-4270 - Pato Branco - Paraná

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL ELIAS

Faustino Elias dos Santos Filho

166 205 269-34

Escrivão Criminal e Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos

1ª Substituta

793 287 509-97

Agnêse Iara Shroll Damasceno Carneiro

2ª Substituta

640 419 809-68

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, às folhas 171 do Livro nº C-21 sob o nº 11093, foi feito o registro de óbito de **ADÃO SILVIO DE FREITAS**, falecido em 28 de setembro de 2005 (28/09/2005), às 20 horas e 30 minutos, em POLICLÍNICA PATO BRANCO S/A, de sexo masculino, nascido no dia 02 de junho de 1930 (02/06/1930), profissão MÉDICO, natural de CACHOEIRA DO SUL -RS, domiciliado e residente em RUA TAPIR Nº 735, PATO BRANCO -PR, com 75 anos de idade, estado civil casado, sendo filho de GENOVENCIO NUNES DE FREITAS e MARIA LUIZA DE FREITAS. Óbito atestado pelo Dr. CAETANO SARTORI CRM - 15666 que deu como causa da morte INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, TROMBOEMBOLISMO PULMONAR., tendo sido declarante O SR. VALMIR RODRIGUES JUNIOR e o sepultamento foi feito no cemitério MUNICIPAL DO BAIRRO BORTOT DE PATO BRANCO - PR. D.O. nº 06942756.

2ª via VRC 175.

Certidão lavrada em 29/09/2005

OBSERVAÇÕES:

ERA CASADO COM A SRA. MARIA TEREZINHA DE JESÚS GARCIA DE FREITAS E DEIXA OS SEGUINTE FILHOS: MARIA ALVINA COM 41 ANOS, MARIA ELISA COM 40 ANOS, ANTONIO AUGUSTO COM 38 ANOS DE IDADE. DEIXA BENS A INVENTARIAR. ERA CASADO NA CIDADE DE ARANRANGUÁ - SC. LIVRO B/31 FLS. 166 Nº 3226.

Lei: 13.228/01 1607/2001

COMARCA DE PATO BRANCO - PR
REGISTRO CIVIL ELIAS
Faustino Elias dos Santos Filho
REGISTRAR
CIVIL
Agnêse Iara Shroll D. Carneiro
2ª Substituta
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Pato Branco, 3 de outubro de 2005.

Agnêse Iara Shroll D. Carneiro
2ª Substituta do Registro Civil

TABELIONATO NOVAES
1º OFFICIO DE NOTAS
AUTENT. 03 OUT 2005 PR
TABELIONATO DE
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI
Rua Tapajós, 50
85501-030 Pato Branco
Fone: (41) 224-4270